

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10/2022 – 29/06/2022
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Às 15 horas e 30 minutos do dia 29 de junho de 2022, na Sede do IPREF, Rua do Rosário, nº 226, Vila Camargos, Guarulhos, na sala de reuniões, reúnem-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF, conforme segue: Verônica Soares Geraldi, Cristiano Augusto de Oliveira Leão, Andréia Aparecida Ciscoto Bitencourt e Iria Meire Martins. Verificado o *quórum* suficiente inicia-se a reunião. Recebe-se **Documentos nº. 01**. Consolidado de ativos do IPREF referente ao mês de maio de 2022, com as seguintes informações: No mês de maio de 2022 a carteira de investimentos do IPREF performou 0,74%, enquanto a meta atuarial para o período foi de 0,90%, obtendo um resultado de -0,15% em relação a meta mensal. No acumulado do ano a carteira de investimentos do IPREF performou 0,77%, enquanto a meta atuarial para o mesmo período foi de 6,88%, estando a carteira do IPREF -6,10% abaixo da meta.

Após, o comitê analisou o fundo de investimento BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTISTRATÉGIA, apresentado pelo SR. Rodrigo do banco BTG. O comitê verificou os seguintes requisitos: O Banco BTG possui um bom histórico no seguimento de Private Equity possuindo mais de 3 desinvestimentos bem-sucedidos, é uma instituição classificada como nível S1 de acordo com seu porte, atividade internacional e perfil de risco, foi avaliado também que o produto é uma aplicação permitida conforme legislação. O Sr. Cristiano, contador do IPREF, externou preocupação com esse tipo de investimento, pois o mesmo não está previsto em nosso estudo de ALM, porém, após debate com os demais membros do comitê essa preocupação foi superada, visto que a Secretaria de Previdência incentiva esse tipo de aplicação aumentando os limites permitidos conforme novos níveis de pró-gestão são alcançados. Após votação, ficou deliberado a aplicação de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais) no fundo.

Recebem-se os Processos: **A) Processo 478/2022**, referente ao credenciamento da instituição Claritas Administração de Recursos Ltda. CNPJ: 03.987.891/0001-00, bem

como credenciamento do fundo: CLARITAS VALOR FEEDER FIA, CNPJ: 11.403.850/0001-57. **B) Processo 468/2022**, referente ao credenciamento da instituição BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda. CNPJ: 09.631.542/0001-37, bem como credenciamento do fundo: BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTISTRATÉGIA, CNPJ: 44.172.951/0001-13. **C) Processo 467/2022**, referente ao credenciamento da instituição ARX Investimentos Ltda. CNPJ: 04.408.128/0001-40, bem como o credenciamento do fundo: ARX INCOME INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - CNPJ: 38.027.169/0001-08. **D) Processo 801/2021**, referente ao credenciamento do fundo: BNP PARIBAS S&P INDEX LOCAL FI MULTIMERCADO – CNPJ: 40.885.985/0001-02. É apresentado o saldo disponível para aplicação de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), referente às receitas de contribuições previdenciárias do plano previdenciário. O Comitê após ciência dos valores disponíveis, e levando em consideração as despesas relacionadas ao Grupo Capitalizado e o estudo de Asset Liability Management (ALM) realizado pela empresa LDB Pró Gestão em 28/07/2021 e a Política de Investimentos, resolve, por unanimidade, realizar as seguintes movimentações na carteira: **1).** Resgatar R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) do fundo **BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO**, CNPJ: 13.077.415/0001-05, vinculado a conta corrente 80.500-9 agência 4770-8. **2).** Resgatar o valor total do fundo **FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP**, CNPJ: 14.386.926/0001-71. **3).** Resgatar o valor total do fundo **SAFRA IMA INSTITUCIONAL FC FI RF**, CNPJ: 30.659.168/0001-74. **4).** Aplicar R\$ 32.000.000,00 (Trinta e dois milhões de reais) no fundo **BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTISTRATÉGIA**, CNPJ: 44.172.951/0001-13 (conforme chamada de capital). **5).** Aplicar R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) no fundo **CLARITAS VALOR FEEDER FIA**, CNPJ: 11.403.850/0001-57. **6).** Aplicar R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) no fundo **BNP PARIBAS S&P INDEX LOCAL FI MULTIMERCADO** – CNPJ: 40.885.985/0001-02. **7).** Aplicar o restante acima mencionado - aproximadamente R\$47.500.000,00 (quarenta e sete milhões e quinhentos mil reais) - em **NTN-B**, respeitando as porcentagens e os vencimentos demonstrados no ALM. A taxa real deverá ser no mínimo 90% da meta atuarial para 2022 e os títulos deverão ser marcados na curva. Ressaltamos que esse tipo de investimento está embasado na Política de Investimentos e

que as taxas de juros estão maiores que a nossa meta atuarial. Em decorrência das decisões resolve-se registrar estes atos no Extrato Decisório nº 006/2022, que após impresso é assinado por todos os presentes à reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16 horas e 30 minutos. Eu, Andréia Aparecida Ciscoto Bitencourt, Secretária do Comitê de Investimentos, “ _____”, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os _____ os _____ presentes.

Membros	Assinaturas
Alessandra Olímpia Cruz Souza	
Andréia Aparecida Ciscoto Bitencourt	
Cristiano Augusto de Oliveira Leão	
Iria Meire Martins	Ausência justificada
Verônica Soares Geraldi	